



**MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**=Despacho=**

**CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

- Considerando que o Presidente da Câmara pode constituir um gabinete de apoio à presidência, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- Considerando que o aludido gabinete pode ser constituído por um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- Considerando que o aludido gabinete pode ser constituído por mais um adjunto ou secretário, desde que tal implique a não nomeação do chefe do gabinete, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 42º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

**Nomeio** para exercer funções no gabinete de apoio à presidência:

- Hélder Paulino Ferreira, para exercer as funções de adjunto, com efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2013 e;
- Fernando Manuel de Carvalho Oliveira Monteiro, para exercer as funções de secretário, com efeitos a partir do dia 11 de outubro de 2013.

Município de Porto de Mós, 11 de outubro de 2013.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

(João Salgueiro)